

**Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS**  
**Errata nº 01 ao Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABRIGOS DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS PARA A CIDADE DE PETRÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I.

**ERRATA:** A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS, faz saber a todos os que o presente virem que, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/16 e no seu RILC alterou o item 1.1 do Edital do procedimento Licitatório nº 006/2023, bem como o item IV do Termo de Referência. Ficam por este ato, os interessados que já adquiriram o Edital pelo site e que se cadastraram mediante apresentação do Anexo VIII – TERMO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET, notificados que receberão a Errata 01 na íntegra. Informamos ainda que a referida Errata será disponibilizada também no portal da CPTRANS (<https://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/portal-da-transparencia/contratos-e-licitacoes>).

Considerando que a alteração editalícia objeto da presente errata não afeta a formulação das propostas, fica mantida a reunião licitatória para realizar-se no dia 18 de julho de 2023, às 10h, na sede da CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital, Erratas e informações através do website acima ou pelo e-mail: [cpl@cptrans.com.br](mailto:cpl@cptrans.com.br).

Petrópolis, 14 de julho de 2023.

**THIAGO DAMACENO**  
**Diretor-Presidente**